

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 258/23
Rubrica  Fls 02

	Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000258
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/08/14000258		
Número / Ano	000258/2023	
Data / Horário	14/08/2023 - 14:23:55	
Ementa	Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao Sr. Leonardo Seixas Barbosa.	
Autor	Tcharles	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução	
Número Páginas	3	
Número da Matéria	53	
Emitido por	FellipeStael	



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 257/23
Rubrica 14/08/23 Fis. 03

LIDO
14/08/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
17/08/23
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 53/2023

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

*Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao
Sr. Leonardo Seixas Barbosa.*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor Leonardo Seixas Barbosa, conhecido como Tio Léo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Dirigente Esportivo da Escolinha de Futebol Bola Cheia, em Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 14 de agosto 2023.

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo 28823
Rubrica

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

LÉONARDO SEIXAS BARBOSA

DATA DE NASCIMENTO:

14/02/72

TELEFONE:

(22) 999842394

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

TRAVESSA SANA, Nº 210 IMBETIBA - MACAÉ - RJ

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

ELISÂNCELA PIZZO

ESCOLARIDADE:

- ☐ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☐ Ensino médio completo
☐ Ensino superior incompleto
☐ Ensino superior completo
☒ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☐ Não
☒ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

LÉANDRO - RAFAEL - FILIPE
ILLARY
ARTHUR

ONDE NASCEU:

- ☒ Conceição de Macabu
☐ Outro: _____

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM
CONCEIÇÃO DE MACABU: _____

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 258/23
Rubrica Silva F's 05

CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:

NASCIDO E CRIADO NA CIDADE, HOJE RESIDO
NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA!

UMA VIDA INTEIRA DEDICADO AO ESPORTE MACABUENSE.
TENDO TRABALHADO EM DIVERSAS ESCOLAS DA CIDADE.

ATUALMENTE É CONCURSADO NA PREFEITURA DE
MACAÉ, OCUPANDO O CARGO DE TÉCNICO EM ESPORTES,
FAZENDO PARTE DA COMISSÃO DE EVENTOS, NA SECRETARIA
DE ESPORTES. É PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
CEM (CENTRO ESCOLAR MACABU), DESDE O INÍCIO DAS
ATIVIDADES DA MESMA.

PROPRIETÁRIO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL
"BOLA CHEIA", QUE EXISTE EM NOSSA CIDADE HÁ MAIS DE
20 ANOS, ATUALMENTE COM 180 ALUNOS MATRICULADOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 258/23
Rubrica *[assinatura]* Fis 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 258/23
Rubrica F.º 7

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 285/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 53, 54, 55, 56, 58 e 59 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 17/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.819/23
Em:	18/08/23
Ass:	oo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 25723
Rubrica  F.s 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2023

Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

*Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao
Sr. Leonardo Seixas Barbosa.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor Leonardo Seixas Barbosa, conhecido como Tio Léo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Dirigente Esportivo da Escolinha de Futebol Bola Cheia, em Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.



Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

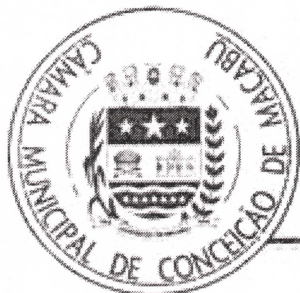
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2023

Autoria: Tcharles Ribeiro Dos Santos Viana

Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao Sr. Leonardo Seixas Barbosa.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor Leonardo Seixas Barbosa, conhecido como Tio Léo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Dirigente Esportivo da Escolinha de Futebol Bola Cheia, em Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2023

AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. GEOVANE DOS SANTOS ANDRADE.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Geovane dos Santos Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como Agente Comunitário de Saúde do Bairro São Henry.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2023

AUTORIA: JORGE LUIZ SILVA ANDRADE (DHAL)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JOSÉ RICARDO BARCELLOS DOS SANTOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor José Ricardo Barcellos dos Santos, natural do Rio de Janeiro/RJ, que há 38 anos mantém um estreito laço afetivo com o município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2023

AUTORIA: SANDRO DAUMAS

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. JÚLIO GAMA FERNANDES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Júlio Gama Fernandes, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e servidor de Conceição de Macabu/RJ há 02 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Procurador Geral da Câmara Municipal e atualmente presta como Subcontrolador da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024